

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70674A9985FA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

---

**DECRETO Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO  
DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. SILAS NORONHA MOTA, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI Nº 11.460, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, do Governo Federal, que dispõe em seu art. 1º, II, III e IV, que os dias 16, 17 e 18 de fevereiro serão considerados ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, do Estado do Piauí, que igualmente, dispõe em seu art. 1º, II, III e IV, que os dias 16, 17 e 18 de fevereiro serão considerados ponto facultativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado como ponto facultativo os dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda, terça e quarta)** nos órgãos vinculados a administração pública municipal, à exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de PIO IX, em 13 de fevereiro de 2026.

SILAS NORONHA  
MOTA:60563060  
468

Assinado de forma digital  
por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.02.13  
11:41:46 -03'00'

**SILAS NORONHA MOTA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI**